

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Planilha de
Custo

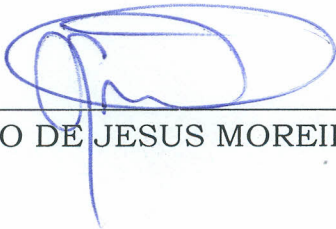
SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA
CPNJ: 07.334.727/0001-54
FONE: (43) 9952 - 9091

Planilha de Custos

A,
Prefeitura Municipal de Arapoti,

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	MECÂNICO	1	R\$ 1.442,00
2	AJUDANTE DE MECÂNICO	2	R\$ 1.960,00
3	FGTS	3	R\$ 272,16
4	INSS	3	R\$ 286,58
5	DESPESAS ADMINITRATIVAS	1	R\$ 2.500,00
6	SIMPLES NACIONAL	1	R\$ 657,60
7	GERENTE	1	R\$ 3.073,66
8	CONTADOR	1	R\$ 788,00
	TOTAL	13	R\$ 10.980,00

Arapoti, 03 de Agosto de 2015.


SERGIO DE JESUS MOREIRA

CNPJ 07.334.727/0001-54

Sérgio de Jesus Moreira
Mecânica
Rua Luiz Binotto, 1023
Jd. Alphavile - CEP 84990-000
Arapoti - Paraná

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n°
174/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPOTI



234

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Plácido Leite nº 148 – Centro Cívico – Fone/Fax (0xx43) 557 1388
CEP.: 84.990-000 – CGC nº 75.658.377/0001-31
E-mail: pmarapoti@apo.cainet.com.br

OF.041/2016

Arapoti, 20 de maio de 2016

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de V.S^a, a prorrogação do Contrato nº 174/2015, Pregão 054/2015, Processo nº 096/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços nos veículos do Transporte Escolar, mais especificamente solda e lubrificação como engraxar e troca de óleo e filtros. Salientamos que este contrato tem vencimento no dia 21 de julho de 2016, desta forma solicitamos a prorrogação até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

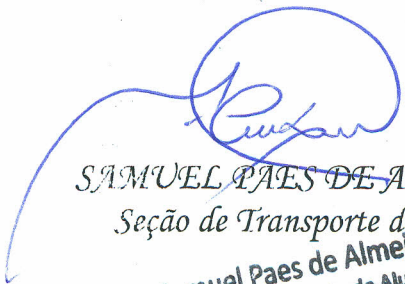
Sendo o que tinha para o momento, nossos cordiais cumprimentos.

Ficha – 104 e 118

Atenciosamente,


ROSI ROGENSKI FERREIRA
Sec. Municipal de Educação

Rosi Rogenski Ferreira
Sec. Mun. de Educação de Arapoti
CPF 546.708.969-20
Decreto 3232/2013


SAMUEL PAES DE ALMEIDA
Seção de Transporte de Alunos

Samuel Paes de Almeida
Seção de Transporte de Alunos
Decreto nº 3095/2013

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00183**

Processo Licitatório: **96/2015**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, bem como solda e lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtros)

Prazo de Execução/Entrega:

06 (MESES)

Recurso Orçamentário:

00104 - EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS
FICHA 94

Descrição da Despesa:

Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	V. Total:
Demais Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	6,00	10.980,00	65.880,00

Valor Total:

65.880,00

Sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, terça-feira, 5 de julho de 2016

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

AUTORIZADO:

094, 08.003 12.362.0026.2083.3390390000 00304

Assinatura



Prefeitura Municipal de Arapoti

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício

2016

Grupo de Despesa: 3390390000 - Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
		Órgão: 08									
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT									
		Unidade Orçamentária: 08.00.1									
		Transporte Escolar									
		Unidade Executora: 08.001									
		Transporte Escolar									
		Funcional Programática: 1236100262083									
		Manutenção do Transporte Escolar									
0094	3.3.90.39.00.00 - 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.509,64	0,00	0,00	141.509,64	0,00	0,00	57.889,46	0,00	83.620,18
		Total da Funcional Programática	141.509,64	0,00	0,00	141.509,64	0,00	0,00	57.889,46	0,00	83.620,18
		Total da Unidade Executora	141.509,64	0,00	0,00	141.509,64	0,00	0,00	57.889,46	0,00	83.620,18
		Total da Unidade Orçamentária	141.509,64	0,00	0,00	141.509,64	0,00	0,00	57.889,46	0,00	83.620,18
		Total do Órgão	141.509,64	0,00	0,00	141.509,64	0,00	0,00	57.889,46	0,00	83.620,18
		TOTAL	141.509,64	0,00	0,00	141.509,64	0,00	0,00	57.889,46	0,00	83.620,18

0 236

Primeiro
Termo Aditivo
Contrato n^o
174/2015



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
174/2015-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 54/2015-PMA

PROCESSO Nº 96/2015-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.334.727/0001-54, com sede na cidade de Arapoti, Estado Paraná, sediada na Rua Luiz Binotto, nº 1023, Jardim Alphaville, CEP: 84.990-000, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO DE JESUS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.019.540-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.533.629-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 174/2015-PMA**, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **22/07/2016**, estendendo-se até **31/12/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 07 DE JULHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA
Sergio de Jesus Moreira
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

00 239

Publicação do
Resumo do
1º Termo
Aditivo

ARAPOTI

PREÇO
ADO DO PARANÁ
DE REGISTRO DE PREÇO

le	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
	Sutain/ Danone	10,45	2.090,00
	Aptamil 3/ Danone	17,00	4.250,00
	Aptamil Pepti/ Danone	76,48	19.120,00
	Aptamil AR/ Danone	14,25	7.125,00
	Aptamil 2/ Danone	9,10	910,00
	Nutren JR/ NESTLE	47,85	47.850,00
	Aptamil 2/ Danone	9,10	1.820,00
	Miluna 1/ Danone		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 174/2015-PMA.

Pregão nº: 54/2015-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Sergio de Jesus Moreira Mecânica.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 174/2015-PMA, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 22/06/2016, estendendo-se até 31/12/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 07/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

Edital de Pregão Presencial nº 67/2016.

Processo nº 121/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de fabricação e instalação de toldos e letreiros nas escolas municipais.

Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 22 de agosto de 2016.

Abertura dos Envelopes: No dia 22 de agosto de 2016 às 09h00min.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor Máximo: R\$43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3033, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 01/08/2016.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ: 12.601.793/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP

Edital Pregão (Registro de Preço) nº 68/2016.

Processo nº 100/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA PASSAGEM, ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 19 de Agosto de 2016.

Abertura dos Envelopes: No dia 19 de Agosto de 2016, às 09h00min.

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Valor Máximo: R\$ 28.070,00 (Vinte e Oito Mil e Setenta Reais).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

241

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Errata
Publicação do
Resumo do
1º Termo
Aditivo

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 008/2016-PMA.

Dispensa nº: 26/2015-PMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO - FUNTEF-PR

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas no aumento de meta física do projeto, no valor de R\$ 62.676,00 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), referente ao excedente de inscrições na quantidade de 1.741 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Um) inscritos, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 154.176,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Setenta e Seis Reais), nos termos do § 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 18/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 22/2016-PMA.

Pregão nº: 01/2016-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor contratual, relacionado abaixo, nos termos do § 5º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Valor Unitário	Valor Total Aditivado	Valor Final/ Reajusta do
25389 - LEITE, DE VACA, IN NATURA	2,09	1,80	3,89
124 - BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO	1,79	1,26	3,05
10 - ABOBRINHA VERDE	2,45	0,15	2,60
42 - ALHO BULBO INTEIRICO	12,50	9,50	22,00
94 - BANANA CATURRA	1,00	1,15	2,15
650 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	4,45	2,55	7,00
652 - FEIJAO TIPO 1 CARIOQUINHA	4,69	6,31	11,00
861 - OVO MEDIO	3,59	1,61	5,20

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. **Assinatura:** 08/08/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 233/2015-PMA.

Pregão nº: 85/2015-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 194/2014-PMA.

Dispensa nº: 30/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: SAPRA - LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 194/2014-FMS, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/07/2016, estendendo-se até 30/07/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 11,6509%, passando o valor contratual mensal de R\$ 1.248,49 (Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), para R\$ 1.393,95 (Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 145,46 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), no valor total do contrato, nos termos do § 5º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 29/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ERRATA

No Jornal Folha Extra, edição sob o nº 1590 de 09/08/2016, na página B1, publicação como Extrato 1º Termo Aditivo - Contrato nº 174/2015-PMA:

ONDE SE LÊ:

Iniciando-se em 22/06/2016.

LEIA-SE:

Iniciando-se em 22/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 220/2014.

Processo de Inexigibilidade nº 017/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratado: João Percy Raisal.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do CONTRATO sob o nº 220/2014, celebrado entre as partes em 04/09/2014.

Prazo: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 05/09/2016 e findando em 03/03/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data da assinatura: 25/08/2016.

DECRETO Nº 4273/2016

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.580,86 em favor das Secretarias Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Reequilíbrio
Econômico
Financeiro
Contrato n^o
174/2015

SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA - ME
 Rua Luis Binotto, 1023, Jardim Alphavile, Arapoti/PR – CEP 84.990-000
 CNPJ nº. 07.334.727/0001-54

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ATT: BRAZ RIZZI – PREFEITO

REF: ADITIVO CONTRATUAL

SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA - ME, empresa jurídica de direito privado com sede a Rua Luis Binotto, 1023, Jardim Alphavile, Arapoti/PR – CEP 84.990-000 Arapoti – Paraná, inscrita no CNPJ nº. 07.334.727/0001-54, neste ato representado por seu representante legal **SERGIO DE JESUS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 918.533.629-72, portador da cédula do RG ° 4.019.540-8 SESP/PR vem com, a presente solicitar o que se segue:

Vimos através da presente, requerer a correção dos valores do nosso contrato de prestação de serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, sob n. 54/2015 - PMA, junto a esta Prefeitura desde 03/07/2015 e que tem vencimento em 30/06/2016 e temos o interesse em renovação.

A correção com a respectiva correção semestral, se da devido à recuperação da perda do valor monetário da moeda (inflação) no período de Julho/2015 a Junho/2016;

Assim passamos a expor:

1. RECUPERAÇÃO DA PERDA DO VALOR MONETARIO DA MOEDA – INFLAÇÃO.
 Para o período de Julho/2015 a Junho/2016, foi medida a inflação pelo índice oficial de inflação ou seja, a perda do poder aquisitivo da moeda, a qual foi utilizado o IGP-M (FGV). Assim acrescentamos o percentual de 12,2193%.

Para tanto requeremos a correção semestral de 12,2193 % em nosso contrato semestral, cujo montante da correção para adequação à realidade monetária será de R\$ 8.050,07 (Oito mil e cinquenta reais e sete centavos), conforme segue demonstrativo abaixo:

CONTRATO SEMESTRAL R\$ 65.880,00	CORRECAO SEMESTRAL R\$ 8.050,07	VALOR TOTAL SEMESTRAL R\$ 73.930,07
-------------------------------------	------------------------------------	--

Nestes Termos,

P. E. Deferimento.

Arapoti-Pr, 13 de Julho de 2016



SERGIO DE JESUS MOREIRA
 CPF: 918.533.629-72
 ADMINISTRADOR
 SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA - ME
 CNPJ: 07.334.727/0001-54

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)

245

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005

Empresa: SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA - ME

Contrato nº 174/2015 – Pregão 54/2015

Vigência: 21/07/2015 A 21/07/2016

Valor atual/Mensal: R\$ 10.980,00

Índice Acumulado 12 meses: 12,2193%

Valor Reajuste: R\$ 1.341,67

Valor Corrigido/Mensal: R\$ 12.321,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

246

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Segundo
Termo Aditivo
Contrato n^o
174/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 78.658.377/0001-31

247

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
174/2015-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 54/2015-PMA

PROCESSO Nº 96/2015-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.334.727/0001-54, com sede na cidade de Arapoti, Estado Paraná, sediada na Rua Luiz Binotto, nº 1023, Jardim Alphaville, CEP: 84.990-000, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO DE JESUS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.019.540-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.533.629-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,2193%, passando o valor contratual mensal de R\$ 10.980,00 (Dez Mil Novecentos e Oitenta Reais), para R\$ 12.321,67 (Doze Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA
Sergio de Jesus Moreira
-CONTRATADA-

Publicação do
Resumo do
2º Termo
Aditivo

contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor contratual, relacionado abaixo, nos termos do § 5º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Valor Unitário	Valor Total Aditivado	Valor Final/ Reajustado
723 - LEITE, DE VACA, IN NATURA	2,35	1,54	3,89
22111 - LEITE, DE VACA, IN NATURA	2,25	1,64	3,89
42 - ALHO BULBO INTEIRICO	16,50	5,50	22,00
10 - ABOBRINHA VERDE	2,45	0,15	2,60
28 - ACUCAR CRISTAL 5KG	7,00	3,90	10,90
69 - ARROZ 5KG	10,40	3,50	13,90
94 - BANANA CATURRA	1,70	0,45	2,15
650 - FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	4,50	2,50	7,00
652 - FEIJAO TIPO 1 CARIOQUINHA	4,15	6,85	11,00
861 - OVO MEDIO	4,30	0,90	5,20

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 08/08/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 174/2015-PMA.

Pregão nº: 54/2015-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Sergio de Jesus Moreira Mecânica.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,2193%, passando o valor contratual mensal de R\$ 10.980,00 (Dez Mil Novecentos e Oitenta Reais), para R\$ 12.321,67 (Doze Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 22/08/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 216/2013.

Tomada de Preços nº: 003/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Project Projeto, Execução e Manutenção Ltda - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência estabelecido na Cláusula Nona do CONTRATO sob o nº 216/2013, celebrado entre as partes em 03/09/2013

Prazo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 15/09/2016 e findando em 12/09/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Data: 25/08/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 7º da Lei 1613, de 21 de dezembro de 2015, Orçamentária Anual e em concordância com o § 3º do Artigo 69 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.580,86 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor em R\$
02 - Gabinete Do Prefeito	
02001 - Assessoria De Gabinete E Protocolo	
04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
001 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.580,86
003 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
06 - Secretaria Municipal De Finanças	
06001 - Divisão De Licitação, Compras, Tesouraria, Tributação E Cadastro	
04.122.0003.2014 - Manutenção Operacional da Secretaria De Finanças	
057 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
059 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
178 - 3190160000 - 00303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
10.302.0004.2028 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	
239 - 3190050000 - 00303 - Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
13 - Secretaria Municipal De Meio-Ambiente	
13001 - Divisão De Planejamento Ambiental, Limpeza E Produção Vegetal E Arborização	
18.541.0019.2064 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
385 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
Total da Suplementação	57.580,86

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no Art. 1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor em R\$
02 - Gabinete Do Prefeito	
02001 - Assessoria De Gabinete E Protocolo	
04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
002 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.200,00
06 - Secretaria Municipal De Finanças	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n^o
174/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI



251

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Plácido Leite nº 148 – Centro Cívico – Fone/Fax (0xx43) 557 1388
CEP.: 84.990-000 – CGC nº 75.658.377/0001-31
E-mail: pmarapoti@apo.cainet.com.br

OF.082/2016

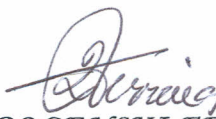
Arapoti, 05 de dezembro de 2016

Prezado Senhor:

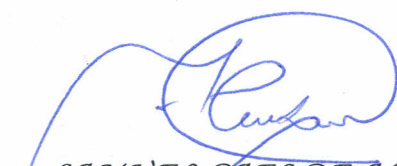
Vimos através deste, solicitar de V.S^a, a prorrogação do Contrato nº 174/2015, Pregão 054/2015, Processo nº 096/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços nos veículos do Transporte Escolar, mais especificamente solda e lubrificação como engraxar e troca de óleo e filtros. Salientamos que este contrato tem vencimento no dia 31 de dezembro do corrente ano, desta forma solicitamos a prorrogação por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do contrato em vigência.

Sendo o que tinha para o momento, nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


ROSI ROGENSKI FERREIRA
Sec. Municipal de Educação

Rosi Rogenski Ferreira
Sec. Mun. de Educação
CPF 546.708.969-20
Decreto 3232/2013


SAMUEL PAES DE ALMEIDA
Seção de Transporte de Alunos

Samuel Paes de Almeida
Seção de Transporte de Alunos
Decreto nº 3095/2013

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Terceiro
Termo Aditivo
Contrato n^o
174/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 78.658.377/0001-31

253

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
174/2015-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 54/2015-PMA

PROCESSO Nº 96/2015-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.334.727/0001-54, com sede na cidade de Arapoti, Estado Paraná, sediada na Rua Luiz Binotto, nº 1023, Jardim Alphaville, CEP: 84.990-000, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO DE JESUS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.019.540-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.533.629-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 174/2015-PMA**, por mais **12 (seis) meses**, iniciando-se em **01/01/2017**, estendendo-se até **31/12/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA
Sergio de Jesus Moreira
-CONTRATADA-

Publicação do
Resumo do
3º Termo
Aditivo

B4

EDITAIS

FOLHA EXTRA

QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2017 - ED. 1682

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 174/2015-PMA.
Pregão nº: 54/2015-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Sergio de Jesus Moreira Mecânica.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 174/2015-PMA, por mais 12 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/2017, estendendo-se até 31/12/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Editais de Pregão nº 093/2016.
Processo nº 164/2016.
O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº
Empresa
Valor

1
AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME
243.462,13

2
ALIMENTARE AT. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI ME
124.310,10

JABOTI

TO: R\$ 8.508,04 (Oito Mil, Quinhentos e Oito Reais e Quatro Centavos). VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 16/01/2017 encerrando-se em 15/01/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.
Jaboti, 16/01/2017.
Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.
ADRIANA GOMES ROSSATO,
Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5/2017
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. CONTRATADO: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME, CNPJ 23.123.545/0001-90, estabelecida à RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216 - CEP: 84200000 - BAIRRO: VILA PINHEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.526,00 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais). VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 16/01/2017 encerrando-se em 15/01/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.
Jaboti, 16/01/2017.
Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.
FELIPE ROCHA,
Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 3/2017
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2017
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. CONTRATADO: J.M.AZEVEDO MERCEARIA -EIRELI-ME, CNPJ 19.660.650/0001-91, estabelecida à RUA JOSE CUSTODIO DE SIQUEIRA, 199 - CEP: 84930000 - BAIRRO: CENTRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.374,90 (Vinte Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 16/01/2017 encerrando-se em 15/01/2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.
Jaboti, 16/01/2017.
Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.
JAQUELINE MARIA DA SILVA AZEVEDO,
Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2017
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ nº 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. CONTRATADO: RJ DE SIQUEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ 15.839.188/0001-33, estabelecida à RUA JOSE DE AZEVEDO, 305 CASA - CEP: 84930000 - CENTRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. VALOR DO CONTRATO:

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n°
174/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPOTI



257

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Plácido Leite nº 148 – Centro Cívico – Fone/Fax (0xx43) 557 1388
CEP.: 84.990-000 – CGC nº 75.658.377/0001-31
E-mail: pmarapoti@apo.cainet.com.br

OF.062/2017

Arapoti, 05 de dezembro de 2017

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de V.S^a, a prorrogação do Contrato nº 174/2015, Pregão 054/2015, Processo nº 096/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços nos veículos do Transporte Escolar, mais especificamente solda e lubrificação como engraxar e troca de óleos e filtros. Salientamos que este contrato tem vencimento no dia 31 de dezembro do corrente ano, desta forma solicitamos a prorrogação por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do contrato em vigência.

Sendo o que tinha para o momento, meus cordiais cumprimentos.

Obs – Ficha - 092

Atenciosamente,

ROSI ROGENSKI FERREIRA
Sec. Municipal de Educação

Rosi Rogenski Ferreira
Sec. Mun. de Educação de Arapoti
CPF: 546.708.969-20 RG: 3.880.713-7
Decreto nº 4364/2017

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti

Quarto
Termo Aditivo
ao Contrato n^o
174/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 78.658.377/0001-31

259

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
174/2015 - PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 54/2015-PMA

PROCESSO Nº 96/2015-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NERILDA APARECIDA PENNA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.585.913-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 034.054.039-79.

CONTRATADA: A empresa **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.334.727/0001-54, representada pelo Senhor **SERGIO DE JESUS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.019.540-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 918.533.629-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação da vigência e do prazo de execução do **CONTRATO sob o nº 174/2015-PMA**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **01/01/2018**, estendendo-se até **31/12/2018**, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 08 de dezembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Nerilda Aparecida Penna
-CONTRATANTE-


SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA
Sergio De Jesus Moreira
-CONTRATADA-

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017337409-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.334.727/0001-54**

Nome: **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA**

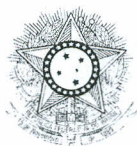
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.334.727/0001-54

Certidão nº: 141576839/2017

Expedição: 08/12/2017, às 16:19:05

Validade: 05/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.334.727/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

262



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07334727/0001-54
Razão Social: SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA
Nome Fantasia: MECANICA MOREIRA
Endereço: RUA LUIS BINOTO 1023 / ALFAVILE / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2017 a 29/12/2017

Certificação Número: 2017113003462024840153

Informação obtida em 08/12/2017, às 16:20:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Publicação do
Resumo do
4º Termo
Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017



ANO II - Edição nº. 37 - 04 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 10 de janeiro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 174/2015-PMA.
Pregão nº: 54/2015-PMA.
Contratante: Município de Arapoti.
Contratada: SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 174/2015-PMA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 01/01/2018, estendendo-se até 31/12/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 08/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 209/2017-FMS.
Inexigibilidade nº: 05/2017-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: F. C. DA SILVA – CLÍNICA MÉDICA - EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 209/2017-FMS, por mais 61 (sessenta e um) dias, iniciando-se em 30/12/2017, estendendo-se até 28/02/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 29/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 117/2013-PMA.
Pregão nº: 40/2013-PMA.
Contratante: Município de Arapoti.
Contratada: SIMONE ANGELITA ROSA DOS SANTOS 04033927999.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 117/2013-PMA, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 31/12/2017, estendendo-se até 29/04/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 29/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 13º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 254/2013-PMA.
Pregão nº: 78/2013-PMA.
Contratante: Município de Arapoti.
Contratada: J. C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 254/2013-PMA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 07/01/2018, estendendo-se até 05/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 05/01/2018.

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br/doe Email: doe@arapoti.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doe no link Diário Oficial



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2013-2016

Rua Expedicionários 200 – CP 16 – FONE 43-3528-1010 – Fax 43-3528-1157 – e-mail
prefeiturawb@hotmail.com CNPJ 76.920.800/0001-92 – WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

ANEXO II
DECRETO Nº 166/2017

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Sete
Receitas Correntes	4.637.433,33	4.637.433,33	4.637.433,33	4.637.433,33	4.637.433,33	4.637.433,33	4.637.433,33	4.637.433,33	4.637
(-) Dedução Fundeb	-489.666,66	-489.666,66	-489.666,66	-489.666,66	-489.666,66	-489.666,66	-489.666,66	-489.666,66	-489
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237.083,33	237
Receitas de Capital	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2
Total das Receitas	4.387.433,33	4.387.433,33	4.387.433,33	4.387.433,33	4.387.433,33	4.387.433,33	4.387.433,33	4.387.433,33	4.387
Despesas Correntes	3.740.933,34	3.740.933,34	3.740.933,34	3.740.933,34	3.740.933,34	3.740.933,34	3.740.933,34	3.740.933,34	3.740
Despesas de Capital	130.416,66	130.416,66	130.416,66	130.416,66	130.416,66	130.416,66	130.416,66	130.416,66	130
Reserva Contingência	306.083,33	306.083,33	306.083,33	306.083,33	306.083,33	306.083,33	306.083,33	306.083,33	306
Total das Despesas	4.177.433,33	4.177.433,33	4.177.433,33	4.177.433,33	4.177.433,33	4.177.433,33	4.177.433,33	4.177.433,33	4.177
RESULTADO	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
Prefeito Municipal

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 174/2015-PMA.
Pregão nº: 54/2015-PMA.
Contratante: Município de Arapoti.
Contratada: SERGIO DE JESUS MOREIRA MECÂNICA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 174/2015-PMA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 01/01/2018, estendendo-se até 31/12/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 08/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 72/2017.
Processo nº 118/2017.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar as seguintes proponentes:

Nº
Empresa
Valor

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil
Atualizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00331**

Processo Licitatório: **174/2015**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto da Despesa:

Registro de preço para aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201403079, e Escola Municipal Clotario Portugal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prazo de Execução/Entrega:

12 (DOZE) MESES

Recurso Orçamentário:

ATUALIZAÇÃO DE RESERVA
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FICHA Nº 108

Descrição da Despesa:

Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	V. Total:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00	12.321,67	147.860,04

Valor Total:

147.860,04 Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e quatro centavos

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

AUTORIZADO:

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

268

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT

UNIDADE 08.001 - Transporte Escolar

FUNCIONAL 12.361.0015-2.083 - Manutenção do Transporte Escolar

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

FICHA 000108

Reserva

Centro de Custos

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000356

Folha:

1

Data

31/01/2018

Requisição

Processo

Solicitante

Marcelo Brandao da Silva

Valores

Documento

Cotação Autorizada

Reservado Anterior

Reserva

Saldo Atual

560.000,00

535.787,52

147.860,04

387.927,48

Histórico

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, PROINFANCIA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 201403079 E ESCOLA MUNICIPAL CLOTARIO PORTUGAL

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 31 de janeiro de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Brandão da Silva
Contador